

CRISE DO EMPREGO



Na apresentação do Programa de Proteção ao Emprego - PPE, anunciado pela presidente Dilma, no Palácio do Planalto, dia 06/07/2015, com a presença de 12 dirigentes sindicais, o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos/CNTM, Secretário para Assuntos Parlamentares, Carlos Lacerda e o representante da Força Sindical, Sergio Leite, eram os únicos que na representavam o segmento automotivo.

Carlos Lacerda colocou sua preocupação, alertando à Presidente Dilma “para que o Programa não se tornasse PPEA (Programa de Proteção ao Emprego AUTOMOTIVO). Pois a crise está em todos os SETORES, CONTRUÇÃO CIVIL, VESTUÁRIO, QUÍMICOS, E PRINCIPALMENTE O ELETROELETRONICO, que tem como carro chefe o polo de televisores, gerando mais de 60 mil empregos na Zona Franca de Manaus”.

Acrescentou ainda que “somente a Samsung, conta mais com 8 mil trabalhadores, além do segmento importante, que gera mais 65 mil empregos, diretos e indiretos, o de DUAS RODAS que hoje sofre com a falta de financiamento. Dessa forma, não se discuti aqui somente o segmento automotivo”.

Lamentavelmente, mais uma vez, um programa lançado pelo governo sofre com a falta de uma discussão profunda com as classes trabalhadora e empresarial.

Objetivos do Programa de Proteção ao Emprego:

- ✓ Reduzir a jornada de trabalho em até 30%, com redução de salário, por seis meses, prorrogáveis. O trabalhador não pode ser demitido nesse intervalo, preserva o saldo do FGTS e os benefícios trabalhistas. Vale a partir de 07/07/2015 e vai até o fim de 2016.
- ✓ Na redução de salário a empresa pagará o equivalente às horas trabalhadas – se cortar 30% da jornada, paga 70% do salário, por exemplo. O governo complementa até metade da parcela restante, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no limite de R\$ 900,84. Por exemplo, numa redução de 30% da jornada, um trabalhador que recebe hoje R\$ 2.500 passará a receber R\$ 2.125, sendo que R\$ 1.750 pagos pelo empregador e R\$ 375 pagos com recursos FAT.
- ✓ A complementação não será igual para todos, já que a complementação é limitada a R\$ 900,84. Numa redução de 30% da jornada, quem ganha R\$ 8.000, por exemplo, receberá R\$ 5.600 (70%) do empregador e R\$ 900,84 do governo. Nesse caso, a redução será de 18,75%.
- ✓ O FAT tem recursos abastecidos do PIS/Pasep e é usado para custear seguro-desemprego, abono salarial e programas de desenvolvimento. O governo diz que haverá economia para o FAT, por reduzir gastos com o seguro-desemprego.
- ✓ Depois, no final do período, o vínculo trabalhista será obrigatório por um terço do período de adesão. Por exemplo, se o PPE durar um ano, o trabalhador terá estabilidade por mais quatro meses.

